



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS  
CONSULTORES POR PRODUTO

TOR/FNDE/DIRTE/CGEDES Nº 053/2013

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio de desenvolvimento e/ou evoluções de sistemas integrados vinculados ao Sistema SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**3.1. Resultados:**

Resultado 1.2 Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**3.2. Atividades:**

Atividade 1.2.4. 1.2.4. Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes, do INEP e do FNDE.

**4. Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada. Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Por este motivo, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao

aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados, pois somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo. As ações propostas estão organizadas em quatro eixos: educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica e alfabetização e educação continuada.

Uma educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os investimentos na educação básica significam investir em todos os insumos necessários a melhoria do padrão mínimo de todas as escolas. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola e, conseqüentemente, acesso ao conhecimento sistematizado.

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: a responsabilização (o que se conhece na literatura como accountability) e a mobilização social. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo, a sociedade poderá acompanhar sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado.

As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de suprir o FNDE de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizado pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, em especial nas evoluções do **SIPAC** – Sistema de Portal de Administração Centralizada. Destacamos dentre os seus módulos aqueles que permearão a gestão de compras e acompanhamento de processos, proporcionando a interoperabilidade entre os diversos sistemas do FNDE, como por exemplo, Sistema de Habilitação de Convênios, Sistema de Apoio a Projetos Educacionais, Sistema Programa Dinheiro Direto na Escola, Sistema de Alimentação Escolar, Sistema de Prestação de Contas, Sistema Apoio a Material Didático, entre outros. Dessa forma, também, através do portal do FNDE, as prefeituras e outras entidades poderão acompanhar as informações de seu interesse. Com isso, proporcionamos as entidades externas e internas a rastreabilidade das informações de documentos e processos (prestação de contas, convênios, conselhos, compras e etc.) para a distribuição de recursos financeiros e materiais destinados a educação aos vários programas ligados ao PDE através do FNDE. Contudo, se faz necessário evoluções, visando a usabilidade, continuidade dos processos implementados pela gestão pública, e transparência das informações a sociedade.

Assim, torna-se necessária a contratação de profissional para atuar no gerenciamento do Projeto de desenvolvimento e análise dos sistemas de informática que apoiam a execução do PDE, especificamente, no que se refere às evoluções e adaptações, dos sistemas/módulos do

**[CTMN1] Comentário:** Apontamos este parágrafo como a justificativa do alinhamento do SIPAC com o PDE.

SIPACFNDE, conforme descritas acima. Assim, é imprescindível a contratação de consultor especializado com expertise em Análise de Negócio de software e que atenda em tempo hábil as expectativas da área demandante, assim como das áreas intervenientes.

Ressalta-se que, para o desenvolvimento das atividades em questão é essencial que os serviços de consultoria sejam prestados em 6 (seis) etapas, distintas para cada um dos 2 (dois) consultores, a fim de atender o planejamento da CGDES/FNDE quanto à execução e acompanhamento dos projetos, contemplando todas as fases da implantação. Esse processo está alinhado ao Modelo de desenvolvimento de Software adotado pelo FNDE, cuja fundamentação está aderente as melhores práticas: RUP e PMBok..

## 5. Atividades que deverão ser executadas:

### 5.1 Especificação

- a) Diagnosticar a situação atual, indicando as melhorias necessárias ao desenvolvimento de serviços e integrações do SIPAC-FNDE com outros sistemas a serem indicados pelo FNDE;
- b) Validar regras de negócio através de fluxos de atividades e descrição de cenários por metodologias praticadas no mercado, com vistas à adequação(ões) do(s) sistema(s) aderentes ao SIPAC-FNDE, assim como seus respectivos serviços/módulos;
- c) Acompanhar a construção e participar da homologação de sistemas que visam atender as necessidades da área de negócio demandante dos sistemas aderentes SIPAC-FNDE;
- d) Propor metodologias de análise de negócio ou mapeamento de processos para o desenvolvimento dos sistemas, que visam atender ao SIPAC-FNDE;
- e) Revisar e sistematizar a revisão dos fluxos para desenvolvimento dos sistemas aderentes ao SIPAC-FNDE; e
- f) Orientar os multiplicadores das áreas demandantes nas soluções tecnológicas desenvolvidas e implantadas dos módulos e serviços de integração aderentes ao SIPAC-FNDE.

## 6. Produtos resultados previstos / cronograma de entrega / remuneração:

### Consultor 1 – Analista de Negócio

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	DATA PREVISTA
A. Documento contendo: Análise da situação atual dos processos de negócio, análise de SWOT, objetivos permanentes, BSC simplificado dos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do cadastro funcional para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE;	27%	20dd
B. Documento contendo: Diagramas de modelo de Objetivos, análise de ambiente externo, Identificação de processos, Tabela de escopo de Processo alvo, Lista de atividades resumida no contexto dos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do	15%	90dd

cadastro funcional para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE.

C. Documento contendo: Fluxos Básicos e Alternativos de Processo alvo, Diagrama de modelo de papéis e responsabilidades; Lista de Atividades Completa dos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do cadastro funcional para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE. 14% 150dd

D. Documento contendo: Modelo de Interação, Diagramas hand-off (negocial por processo) aderentes aos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do cadastro funcional para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE. 17% 210dd

E. Documento contendo: Diagrama nível 2 (workflow por processo), Mapa geral de Processos que abordam temas no contexto: documentos, processos, planejamento do cadastro funcional para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE. 15% 270dd

F. Documento contendo: Descritivo de cenário e regras de negócio (Caso de uso de negócio) no contexto dos temas negociais: documentos, processos, planejamento do cadastro funcional para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE. 20% 340dd

### Consultor 2 – Analista de Negocio

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	DATA PREVISTA
A. Documento contendo: Análise da situação atual dos processos de negócio, análise de SWOT, objetivos permanentes, BSC simplificado dos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do transporte para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE;	27%	20dd
B. Documento contendo: Diagramas de modelo de Objetivos, análise de ambiente externo, Identificação de processos, Tabela de escopo de Processo alvo, Lista de atividades resumida no contexto dos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do transporte para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE.	15%	90dd
C. Documento contendo: Fluxos Básicos e Alternativos de Processo alvo, Diagrama de modelo de papéis e		150dd

responsabilidades; Lista de Atividades Completa dos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do transporte para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE.	14%	
D. Documento contendo: Modelo de Interação, Diagramas hand-off (negocial por processo) aderentes aos temas negociais que abordam: documentos, processos, planejamento do transporte para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE.	17%	210dd
E. Documento contendo: Diagrama nível 2 (workflow por processo), Mapa geral de Processos que abordam temas no contexto: documentos, processos, planejamento do transporte para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE.	15%	270dd
F. Documento contendo: Descritivo de cenário e regras de negócio (Caso de uso de negócio) no contexto dos temas negociais: documentos, processos, planejamento do transporte para subsidiar a análise da informatização e aderência do processo ao sistema SIPAC-FNDE.	20%	340dd

## 7. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Formação

- Curso superior completo em qualquer área de formação reconhecido pelo MEC.

### b. Experiência

- Experiência de 04 (quatro) anos em Análise de Negócio e/ou Sistema.

### c. Conhecimento desejável

- Conhecimento em Análise de negócio baseado em projetos de Cooperação Técnica a nível governamental.
- Conhecimento dos processos baseado na MDS/RUB (Rational Unified. Process);
- Conhecimento em Análise de Requisitos ;
- Conhecimento em banco de dados Postgre / Oracle;
- Conhecimento em processo de metodologia de desenvolvimento de sistema ágil;
- Experiência em Análise de negócio baseado em projetos de Cooperação Técnica a nível governamental.

**OBS.: A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.**

**As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.**

## 8. Processo Seletivo

- 8.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.
- 8.2 A etapa de entrevista **não** poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência.
- 8.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.
- 8.4 O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.
- 8.5 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

### I - PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos

- a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital.
- b) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios.
- c) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo.
- d) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.
- e) O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.  $PT$  (Pontuação Total) =  $PC$  (Pontuação de Currículo) +  $PE$  (Pontuação de Entrevista)

Formatados: Marcadores e numeração

### II - SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Entrevistas

- a) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam integralmente aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital

Formatados: Marcadores e numeração

### ~~I - PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos~~

- ~~a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital.~~

### ~~II - SEGUNDA ETAPA – Pontuação dos Currículos~~

- ~~a) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios.~~
- ~~b) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo.~~
- ~~c) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.~~
- ~~d) O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.  $PT$  (Pontuação Total) =  $PC$  (Pontuação de Currículo) +  $PE$  (Pontuação de Entrevista)~~

Formatados: Marcadores e numeração

## Critérios de avaliação e seleção

<b>A. Formação acadêmica</b> (Pontuação escolar, totalizando um máximo de 3 pontos)		<b>Pontuação</b>
A1	Nível superior em qualquer área do conhecimento	4,0

<b>B. Experiência profissional</b> (Pontuação escalar, totalizando um máximo de 6 pontos)		<b>Pontuação</b>
--	--	------------------

B1	4 (quatro) anos, no mínimo, em Análise de Negócio,	3,0
B2	Havendo comprovação de maior tempo de experiência na mesma área do perfil profissional exigido, acrescenta-se 1 (um) ponto a cada ano, até o máximo de 3,0 (três) pontos.	3,0

<b>C. Entrevista</b> (Pontuação cumulativa, totalizando um máximo de 3,5 pontos)		<b>Pontuação</b>
C1	Expressa-se com polidez, objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio.	1,0 a 10,0 pontos
C2	Demonstra conhecimento dos princípios básicos da administração e das regras e procedimentos de distribuição de materiais pelos Programas do Ministério da Educação	1,0 a 10,0 pontos
C3	Demonstra conhecimento nos itens exigidos neste edital	1,0 a 10,0 pontos
C4	Demonstra experiência e conhecimento em atuação profissional no âmbito do Governo Federal	1,0 a 10,0 pontos
<b>Na entrevista pessoal serão exigidos os documentos comprobatórios dos itens A e B</b>		

**9. Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

**10. Número de vagas:** 2 vaga(s)

**11. Local de Trabalho:**

As atividades serão desenvolvidas na CGDES/FNDE/MEC, situado no SBS Quadra 02, Bloco F, Ed. FNDE, Brasília – DF.

**12. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Infraestrutura Tecnológica – CGDES/DIRTE/FNDE/MEC, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.
- Caso ocorra interrupção do contrato durante a sua vigência, os serviços de consultoria poderão ser conduzidos pelo próximo candidato selecionado, conforme cadastro reserva e necessidade da área demandante.

Brasília, 04 de Março de 2013.

**Cristiano Antônio dos Santos Bento**  
Coordenador Geral de Desenvolvimento de Sistemas